



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.242 DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 7.123/2012, em 26 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica demitida a seu pedido, a partir da presente
data, a servidora SUELI DA SILVA HERMIDA CAMPEÃO, portadora do RG nº
13.341.398, admitida pela Portaria nº 1.989, de 11 de abril de 2001, ocupante
do emprego público permanente de Professor PEB II - PORTUGUÊS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de agosto de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e
Parlamentar